

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 315 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Credencia o curso promovido pela Escola Judicial do Paraná – Ejud/PR.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017 e o contido no Processo EducaEnfam n. 2023326,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o **Projeto Especial do Curso Oficial de Formação Inicial para Juiz Substituto**, com carga horária total de 490 horas-aula, realizado pela Escola Judicial do Paraná – Ejud/PR, destinado exclusivamente para a formação dos Juízes Substitutos: Tailan Tomiello Costa, CPF 029.594.860-48, Eric Bortoletto Fontes, CPF 048.084.259-04, e Jonathan Cassou dos Santos, CPF 046.864.719-82, nomeados no cargo conforme Edital nº.01/2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por quatro meses, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Juiz Cássio André Borges dos Santos**

Secretário-Geral